



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.172 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI;

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Titular: Robson do Nascimento Oliveira

Em substituição:

Titular: Fernando Vieira Bastos

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEG

Titular: Fernando Vieira Bastos

Suplente: Ronaldo Ramos de Carvalho

Em substituição:

Titular: Hermeto Paulo Cavalcante

Suplente: Marco Antônio Rocha da Silva

20º Batalhão de Polícia Militar

Suplente: Roberto Ouverney Valente

Em substituição:

Suplente: Ewerton Lucena de Lima Júnior

Art. 2º - Fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI, com mandato de 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Isabel Cristina Costa de Abreu Chedraoui

Suplente: Carmen Lúcia Coelho Schiavo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMTMU

Titular: Paulo César Santiago Pereira

Suplente: Diogo Da Cruz Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEMUG

Titular: Robson do Nascimento Oliveira

Suplente: Vilson Santos do Nascimento Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSEG

Titular: Fernando Vieira Bastos

Suplente: Ronaldo Ramos de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Suplente: Daiane de Souza Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA IGUAÇU – CMNI

Titular: Carlos Alberto Ribeiro da Silva

Suplente: Claudio Valdemir de Oliveira Marques

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 52º DELEGACIA DE POLICIA

Titular: Celso Gustavo Castello Ribeiro

Suplente: Tiago Aguiar de Jesus

20º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

Titular: Ângelo Barbosa Castro

Suplente: Roberto Ouverney Valente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do Setor de Comércio

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE NOVA IGUAÇU - SINCOVANI

Titular: Paulo Cezar Correa Lança

Suplente: Leonardo de Souza Rodrigues

Representante do Setor de Indústria

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA IGUAÇU - ACINI

Titular: Cristiano Luiz de Castro

Suplente: Denildo Laurindo Soares

Representante do Setor de Transporte

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE NOVA IGUAÇU - TRANSONIBUS

Titular: Jorge Murilo dos Santos Correa

Suplente: Thadeu André Melo

Representante do Setor de Educação

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTOS PRATES – UNIP (UNIVERSIDADE PAULISTA)

Titular: Jayme Soares dos Santos Junior

Suplente: Joana de Fatima Pereira dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORIUNDOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

GRUPO DE EMANCIPAÇÃO E LUTA À LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL – GRUPO ELLOS

Titular: Natália Rodrigues Stoco

Suplente: Catia Cilene dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DE NOVA IGUAÇU – ACTNI

Titular: Leandro de Matos Souza

Suplente: Giovanni Perez de Oliveira

FEREDAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - MAB

Titular: Miroval Santos Souza

Suplente: João Luiz da Silva



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FEDERAÇÃO NACIONAL CIVIL DE CAPELANIA - FENCCAP

Titular: Roberval Alexandre Barbosa

Suplente: Wilson Silva de Lima

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 00748/2023

DECRETO Nº. 13.173, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI, EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 11.581.000,00 (Onze milhões e quinhentos e oitenta e um mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.173				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar

03.03.03.16.482.5026.1020	3.3.90.92	1700		500.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.39	1500		2.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	1.250.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	1.250.000,00	
08.62.01.04.122.5001.2001	4.6.90.71	1500		4.750.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	3.2.90.21	1500		570.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		100.000,00
08.62.01.28.846.5003.7005	3.1.9.0.13	1500		475.000,00
08.62.02.18.542.5028.2048	3.3.9.0.39	1500		46.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	3.1.90.91	1500	10.000,00	
08.62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	1500	10.596,36	
08.62.01.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1500	4.920.403,64	
08.62.02.18.542.5028.2048	3.3.90.39	1500	1.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1500		1.100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.36	1500		1.700.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.92	1500		40.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1500		300.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.04	1500	340.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	2.800.000,00	
Total			11.581.000,00	11.581.000,00

Id. 00749/2023

DECRETO N.º 13.174 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	SUBSECRETARIO DE CIDADANIA	SS	2822		2845	SS	ASSESSOR DO GABINETE	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 00750/2023